

PORTARIA Nº 0002/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2014, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, e em consideração a análise jurídica contida no Parecer nº 011/2015/PROGEF, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2014, instaurado pela Portaria nº 391/2014, de 18 de março de 2014, para apurar supostas irregularidades no contrato firmado em fevereiro de 2010 entre a Fundação Universidade Regional de Blumenau e a empresa Magia Representações e Publicidade Ltda.”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, designada pela Portaria nº 417/2013, de 27 de junho de 2013.

Blumenau, 14 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO